

ACTA Nº 5

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 7 DE MARÇO DE 2011:-

----- Aos sete dias do mês de Março do ano dois mil e onze, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente José Maria da Cunha Costa e com a presença dos Vereadores Vítor Manuel Castro de Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Maria José Afonso Guerreiro da Silva, Ana Maria Branco Palhares Lopes de Lima e Aristides Martins de Sousa. Secretariou o Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos registando-se a falta dos Vereadores Mário da Cunha Rodrigues Guimarães e António de Carvalho Martins, tendo este último comunicado a sua substituição, pelo período de oito dias, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que foi substituído por António José Proença Oliveira Amaral, e, tendo em atenção que se encontrava presente na sala, iniciou de imediato as suas funções como Vereador. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-**

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a informação que seguidamente se transcreve:- "**INFORMAÇÃO** -No dia 22 de Fevereiro realizou-se no Museu do Traje a cerimónia de assinatura do protocolo entre a Autarquia e a Adere - Minho, para a **certificação dos Bordados de Viana**, que contou com a presença do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional; Em Aveiro realizou-se a 25 de Fevereiro um **Encontro Nacional dos Gabinetes de Acção Costeira**, que contou com a presença do Secretário de Estado das Pescas e do Gestor do PROMAR. O GAC Litoral Norte que é

presidido por Viana do Castelo apresentou um resumo das acções em curso e uma primeira abordagem das candidaturas já recepcionadas; Viana do Castelo esteve presente na **Bolsa de Turismo de Lisboa**, integrada no stand da Entidade de Turismo Porto e Norte, contando com a presença e participação da Autarquia, representantes da Hotelaria, Restauração e dos Produtores de Vinho das Terras de Geraz. A Autarquia promoveu ainda eventos de degustação, provas de vinhos e animação com a Fundação Maestro José Pedro. Neste certame foi apresentado o filme a 3 dimensões de promoção de Viana do Castelo; Realizaram-se na Escola de Tecnologia e Gestão as Jornadas de Reabilitação da Escola Superior de Saúde, em que esteve presente o Presidente da Câmara, incentivando este tipo de iniciativas; O Presidente da Câmara reuniu a 4 de Março na **Polis Litoral Norte** com o Eng^o Veloso Gomes, para análise dos fenómenos de erosão marítima no concelho, decorrentes dos últimos temporais. Foi aprovada uma metodologia de trabalho para intervenções urgentes de contenção da erosão, que será exposta à Administração da Região Hidrográfica do Norte; Os produtores de vinho das Terras de Geraz do Lima estiveram presentes na **Feira do Vinho** do Palácio da Bolsa no Porto, num certame virado para a exportação; O Presidente da Câmara continuou a efectuar **visitas de trabalho às freguesias** de Barroelas e de Deocriste, com os Vereadores responsáveis pelos Serviços Municipalizados e do Urbanismo. (a) José Maria Costa." **CERTIFICAÇÃO DOS**

BORDADOS DE VIANA:- O Vereador António Amaral congratulou-se com o impulso dado ao processo de certificação dos bordados de Viana, que considerou ser uma mais valia para o comércio local e ter resultado de uma iniciativa de um membro da Assembleia Municipal do PSD, Dr. Carlos Antunes. **PORTAGENS NA A28:-** O Vereador Antonio Amaral manifestou a sua preocupação perante as notícias veiculadas pelos órgãos de comunicação social acerca do impacto negativo que as portagens irão ter sobre o comércio local. Apelou ao Presidente da Câmara para que sensibilize o Secretário de Estado das Obras Públicas quanto á necessidade de alterar o pórtico existente na freguesia de Neiva, que



obriga a todos quantos fazem o percurso entre a cidade e a zona industrial de Neiva a pagar portagens. Acrescentou ainda que espera que o Governo não ponha um pórtico na A27 antes do Parque Empresarial de Lanheses. Referiu também não fazer sentido que quem percorre um troço da Auto-Estrada e passe por um pórtico esgote uma das viagens gratuitas, do mesmo modo que se for ao Porto. Sugeriu que deveria estudar-se um outro sistema de mitigar os efeitos das portagens, designadamente isentando do pagamento das mesmas a partir das 15 ou 20 passagens. Também relativamente a este assunto, interveio o Vereador Aristides Sousa que referiu que todas as vias rápidas dentro do concelho vão passar a ser portajadas, considerando que a Câmara Municipal não se pode acomodar a esta situação. O Presidente da Câmara respondeu a estas intervenções dizendo que a responsabilidade da introdução de portagens na A27 e no troço norte da A28 é do PSD, que impôs à adopção de tais medidas ao PS como forma de viabilizar o Orçamento de Estado de 2010. **PORTO DE MAR:-** O Vereador António Amaral voltou a referir-se à problemática do Porto de Mar e referiu que, em seu entender, é preciso rever o respectivo modelo de desenvolvimento, tendo de seguida lido vários mapas estatísticos, designadamente do movimento de cargas e descargas, com o que quis provar que tem havido um decréscimo gradual de actividade desde 2002. Considera que o porto de mar não está associado ao desenvolvimento de Viana do Castelo e declarou duvidar da eficácia dos investimentos que estão a ser feitos ou programados como o acesso rodo-ferroviário ao Porto. Mais adiantou que em sua opinião o Porto Comercial deveria ser convertido num Porto de Recreio, seguindo o exemplo de Portimão. Por fim, propôs ao Presidente da Câmara a realização de um ciclo de conferências para debater estes assuntos. O Presidente da Câmara respondeu a estas questões dizendo que a história de Viana não se resume aos últimos sete anos, continuando a pensar que o desenvolvimento da cidade de Viana e do Porto de Mar

andaram sempre associadas ao longo da história, frisando que sempre que este esteve em alta a cidade também esteve. De seguida elencou os vários investimentos que vão ser feitos para modernização do Porto e referiu que a existência de um porto de mar é um factor de atractividade para as empresas, como disso é exemplo a Enercon. Por fim considerou não haver qualquer necessidade de lançar um ciclo de conferências para debater esta matéria, porque o Porto de Mar não está em causa.

POUPANÇA DE ENERGIA:- O Vereador Aristides de Sousa referiu que as medidas de poupança de energia em locais públicos está a provocar que várias zonas da cidade fiquem completamente às escuras quando a iluminação pública é desligada, dando como exemplos as Ursulinas e algumas ruas do Centro Histórico, situação que considera ter de ser remediada porque traduz menor segurança e conforto para os utentes da via pública.

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CAMPO D'AGONIA:- O Vereador Aristides de Sousa interpelou o Presidente da Câmara sobre a quantia que a VianaPolis ou a Câmara Municipal estão a pagar mensalmente à empresa concessionária da exploração do parque de estacionamento do Campo d'Agonia, por motivo do encerramento do piso -2.

PROCESSO DISCIPLINAR:- O Vereador Aristides de Sousa solicitou que lhe fossem entregues cópias das decisões judiciais proferidas no âmbito da acção movida pelo Eng. Horácio Faria contra a Câmara Municipal na sequência do processo disciplinar que lhe foi instaurado.

FORTES DO LITORAL:- O Vereador Aristides de Sousa solicitou ao Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o que está previsto, designadamente no programa da Polis do Litoral Norte, para os quatro fortes existentes no concelho. O Presidente da Câmara esclareceu que foi elaborado um estudo de caracterização e viabilidade dos Fortes, designadamente o de Santiago da Barra, o da Lagarteira, em Vila Praia de Ancora, e um forte em Esposende. Para os Fortes mais

pequenos está a ser desenvolvido um outro estudo que visa a sua animação.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- PROCESSO DE OBRAS 181/10, DE SOCIEDADE VIANA & MORAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA;
- POSTURA DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO;

Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Antonio Amaral, Ana Palhares e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **ORDEM DO**

DIA:- Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 21 DE**

FEVEREIRO:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 21 de Fevereiro findo, pelo que irá ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção da Vereadora Ana Margarida Silva e Antonio Amaral por não ter participado da referida reunião. **(02) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:- A) ALTERAÇÃO**

AO PLANO PORMENOR FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO DA AGONIA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto

indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **B) REVISÃO DO**

ORÇAMENTO DOS SMSBVC:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **C)**

EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "AMPLIAÇÃO DA RUA EÇA DE QUEIRÓS - VIANA DO CASTELO":- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **D) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À**

OBRA DE "NOVO ACESSO AO ESTÁDIO MANUELA MACHADO - 1ª FASE":- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **E) PROCESSO DE**

EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS - CONSTRUÇÃO POSTO NÁUTICO - CANOAGEM EM DARQUE:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 27 De Dezembro do ano findo. "Ciente.". **F)**

ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:- A

Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente." **G) ALTERAÇÃO À CARTA**

EDUCATIVA DA VALIMAR:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 21 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente." **H)**

REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 25 do mês de Janeiro último. "Ciente." **I) REGULAMENTO MUNICIPAL DE REMOÇÃO E RECOLHA DE**

VEÍCULOS:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 10 do mês de Janeiro último. "Ciente." **J) PEDIDO DE**

ISENÇÃO DE I.M.T.:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta

que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **L)**

ADESÃO AO CIAB - CENTRO DE INFORMAÇÃO, MEDIAÇÃO E

ARBITRAGEM:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **M)**

CONSTITUIÇÃO DA COMUNIDADE PORTUÁRIA DE VIANA DO CASTELO -

AUTORIZAÇÃO DE INTEGRAÇÃO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **N)**

DESAFECTAÇÃO DO DOMINIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO

SOBRANTE DA CONSTRUÇÃO P.I. DA PARINHEIRA - AREOSA:- A Câmara Municipal tomou conhecimento que a Assembleia Municipal, na sua sessão realizada em 25 de Fevereiro findo, deliberou aprovar a proposta que, sobre o assunto indicado em título, foi formulada por deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião de 7 do mesmo mês de Fevereiro. "Ciente.". **(03) APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO DA**

ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO A ENTIDADES NO ÂMBITO

DA ACÇÃO SOCIAL - MEDIDA 4 - As Organizações de Solidariedade e as Juntas de Freguesia do concelho de Viana do Castelo, pela sua proximidade ao cidadão, procuram, frequentemente, dar

respostas sociais a famílias em situação de vulnerabilidade. Em 2004, a Autarquia incluiu no Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade ajuda a estas acções pontuais de resposta social através da comparticipação financeira em obras de reparação ou beneficiação de habitações degradadas pertencentes a agregados familiares comprovadamente carenciados. Assim, em conformidade com o referido Regulamento, com a avaliação sócio-económica efectuada pela Acção Social da Autarquia e com os pedidos formulados e previamente discutidos em sede das comissões de freguesia da Rede Social de Viana do Castelo, propõe-se a atribuição dos seguintes apoios financeiros, a disponibilizar contra entrega obrigatória de facturas, posterior verificação a efectuar pelos serviços técnicos desta autarquia e, no caso de obras, mediante entrega dos correspondentes autos de medição:

Entidade	Intervenção	Subsídio
Junta de Freguesia de Santa Maria de Geraz do Lima	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 14.382,89
Junta de Freguesia de Subportela	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.152,26
Junta de Freguesia de Barroelas	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 6.150,00
Junta de Freguesia de Vila de Punhe	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 1.180,80
Junta de Freguesia de Carvoeiro	Beneficiação de 1 habitação - obras	€ 5.535,00

(a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(04) COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - O Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), para além das suas funções tradicionais de informação, recepção de queixas e mediação de conflitos, tem por objectivo a sensibilização quer de públicos específicos, quer do público em geral, para a problemática do consumo. Assim, e

inserido na comemoração do Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, pretende realizar sessões relativas ao tema da poupança bem como sensibilizar para os riscos do crédito e para a importância da prevenção do endividamento. Neste sentido, o programa proposto é o seguinte:

DIA 15

Acção de sensibilização na Praça da República – Tema: “Poupança”

1.ª Sessão – Horário: 9.30h - 10,30h (Jardim de Infância de Vila Fria)

2.ª Sessão – Horário: 10,30h - 11,30h (Escola do 1º ciclo de Vila Fria)

A acção vai ser dinamizada pelos alunos desta Escola

14,30h-16,00 – Divulgação do CIAC

DIA 16 - I PARTE

Acção de Sensibilização/Formação, destinada a Professores Bibliotecários - Tema: “Os direitos e deveres do consumidor e a poupança das famílias”

Horário: 14,30h - 16,45h – Auditório da Biblioteca Municipal

Objectivo Geral: Fornecer pistas de reflexão sobre os direitos e deveres do consumidor

DIA 17 - II PARTE

Acção de Sensibilização/Formação, destinada a Professores Bibliotecários - Tema: “A Família/o Consumo/Poupança”

Horário: 14,30h - 16,45h – Auditório da Biblioteca Municipal

As acções vão ser dinamizadas por Ana Matos Dias, Doutorada em Ciências da Comunicação - Universidade Complutense de Madrid, Assessora Principal da Direcção-Geral do Consumidor até Dezembro de 2010.

DIA 18

- Acção de sensibilização dinamizada pelo CIAC, no Mercado Municipal - Tema: “Saber gerir o seu orçamento familiar”

1.ª Sessão - Destinada ao público frequentador do Mercado, consumidores-vendedores - Horário: 9,30h - 10,30h;

2.ª Sessão - Destinada ao público frequentador do Atelier de Pintura - Horário 10,30h - 11,30h;

3.ª Sessão - Destinada ao público frequentador do Espaço Internet - Horário 11,30h - 12,30h.

- Acção de sensibilização destinada a alunos do 1º ciclo das escolas da cidade, no Espaço Internet - Tema: “A Cigarra e a Formiga”, dramatização levada a cabo pelas Técnicas da secção Infanto-Juvenil da Biblioteca Municipal de Viana do Castelo – Horários: 14,30h - 15,30h/15,45h - 16,45h.

Solicito, pois, autorização de despesas de acordo com o seguinte orçamento:- > Roll up: 474,80€; > Gráfica: 1180,80€; > Autocarro para Jardim de Infância e 1.º ciclo de Vila Fria: 120€; > Técnico Especializado: alojamento e alimentação: 200€; > Total: 1.975,60€. (a) Ana Margarida Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(05) APOIO À CONSTRUÇÃO, BENEFICIAÇÃO, APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS - JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO À CONSTRUÇÃO/BENEFICIAÇÃO - APETRECHAMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS -JUNTAS DE FREGUESIA - O Município em articulação com as Juntas de Freguesia, tem ao longo dos anos desenvolvido um conjunto de intervenções ao nível da construção/beneficiação de equipamentos desportivos com vista a beneficiar as suas condições de utilização. Tendo o Município recebido diversas solicitações de apoio, que se enquadram neste objectivo de acção municipal tendo presente o esforço das mesmas para a melhoria da oferta desportiva concelhia associação a um aumento da prática desportiva, proponho a atribuição de apoio às intervenções/apetrechamento constantes no quadro anexo, a disponibilizar através de Protocolo de Colaboração:

JUNTAS DE FREGUESIA	OBRA	APOIO A ATRIBUIR
Deão	Trabalhos de recuperação do telhado/cobertura do Pavilhão de Deão	€ 6.000.00
Vila Fria	Reforço de verbas para a colocação de uma cobertura na bancada do campo de jogos do Vila Fria 80	€ 6.000.00
Meixedo	Colocação de agua quente nos balneários do polidesportivo de Meixedo	€ 1.500.00
Vila Franca	1 Par de balizas de futebol de 7	€ 2.000.00
Torre	Reparação do piso do campo de jogos das Monções – Torre	€ 1.000.00
Moreira Geraz do Lima	Requalificação/pintura do polidesportivo	€ 2.000.00

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(06) FÉRIAS DA PÁSCOA 2011 -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - **FÉRIAS DA PÁSCOA 2011 -**

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - De 11 a 21 de Abril de 2011 a Câmara Municipal vai realizar

as "Férias da Páscoa 2011". Estas férias são direccionadas para crianças entre os 6 e os 10

anos. Este programa é um meio de proporcionar às crianças e jovens uma experiência

educativa e formadora da sua personalidade e valores, utilizando um conjunto de

professores/monitores com formação académica que garante a qualidade do serviço

prestado. À imagem dos outros anos, a Escola Básica do 1º Ciclo de Monserrate será o ponto

central de desenvolvimento deste projecto de férias. Nesta Escola, as crianças desenvolverão

actividades plásticas, musica. Será também o ponto de partida, para actividades no exterior,

como visitas aos nossos Museus, etc. As inscrições são limitadas a 50 crianças/jovens, com o

preço de € 35. Para que as férias sejam uma realidade, proponho autorização de despesas no

valor de € 2.500 para pagamento de refeições e enquadramento técnico. (a) Vítor Lemos.". A

Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana

Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e

Aristides Sousa. **(07) PROTOCOLOS COM JUNTAS DE FREGUESIA:-** Pelo

Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - **PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS -** Nos

termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira

que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2011 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Carvoeiro	21.000	Rua do Extremo
Santa Marta Portuzelo	13.000	Rua Mansos e Travessa do Regedor
Deocriste	15.000	Aquisição de Carrinha
Afife	15.000	2ª Fase - Adaptação Apeadeiro - Sede Junta Freguesia
Vila de Punhe	15.000	Ampliação Cemitério - 1ª Fase
Meixedo	20.000	Estrada Municipal - Belelo
TOTAL	99.000	

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(08) "RIO LIMA - DA NASCENTE À FOZ" - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS:-** Pela Vereadora Maria José Guerreiro foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -"RIO LIMA - DA NASCENTE À FOZ" - AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS - Os municípios de Xinzo de Limia, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Ponte de Lima e Viana do Castelo são banhados pelo rio Lima que, através daqueles, faz o seu percurso desde a nascente até à foz. O grupo de teatro Panmixia apresentou um projecto de dramaturgia que visa contar a história deste rio e introduzir especificidades de cada região, numa lógica temporal, que acompanha a própria descida do Lima através de uma narrativa plena de significados e símbolos. Deste modo, será iniciada a apresentação do trabalho em Xinzo de Limia, em Março, e terminará no concelho de Viana do Castelo, em Junho. Para que este projecto, discutido e subscrito pelos cinco municípios

indicados, possa ser executado, proponho a autorização de despesas até € 5.000,00. (a) Maria José Guerreiro.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(09) RECTIFICAÇÃO DA**

DELIBERAÇÃO DE 22.02.2010:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -PROTOSCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22.02.2010 - Nos termos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e no espírito de colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, foram celebrados um conjunto de protocolos de colaboração, para a transferência de meios financeiros para as freguesias de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos que estão a desenvolver. Neste âmbito, foi celebrado um protocolo de colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Leocádia para a pavimentação da Estrada de Agros no montante de 10.000 € (dez mil euros), cuja transferência seria efectuada mediante a apresentação de autos de medição a efectuar pelos Técnicos Municipais. Por ser mais premente a realização de outra obra na referida freguesia, proponho que seja rectificadada a deliberação do passado dia 22 de Fevereiro de 2010 e que a verba de 10.000 euros protocolada com a Junta de Freguesia de Geraz do Lima seja afectada à pavimentação do Caminho dos Enxertos. (a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa.

(10) PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM A SANTA CASA DA

MISERICÓRDIA DE VIANA DO CASTELO:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de Protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA -

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Considerando:

Que a Santa Casa da Misericórdia é detentora de um importantíssimo património edificado, de que se salientam a sua sede quinhentista, a Igreja setecentista, o claustro e a capela do Senhor do Bom Despacho que lhe fica anexa, classificados como Património Nacional desde 1910, que são verdadeiros ex-libris da cidade e de referência no país;

Que a localização destes espaços na principal Praça de Viana do Castelo lhes confere um importante papel na vida sociocultural da cidade;

Que a Santa Casa da Misericórdia pretende recuperar e abrir os espaços monumentais acima referidos à fruição pública, estando para isso a realizar obras de grande vulto para a reabilitação de todos eles;

Que a Santa Casa da Misericórdia, após a conclusão das obras, pretende realizar eventos nesses espaços, nomeadamente, concertos com o seu órgão histórico, outros eventos musicais, visitas culturais guiadas, abertura de algumas das salas e varandas e a criação de um pequeno espaço museológico com exposições permanentes do acervo da SCM;

Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo pretende, com a abertura e integração dos espaços monumentais da Santa Casa da Misericórdia na Praça da República da cidade, aumentar a oferta cultural na zona histórica de Viana do Castelo, melhorando a atractividade turística da cidade e, conseqüentemente, promovendo a dinamização económica;

Que todo o conjunto monumental da Praça da República sairá amplamente valorizado passando a ser conhecido em Portugal e no mundo com um espaço emblemático da cidade;

Que as obras em curso são de uma grande dimensão envolvendo investimentos vultuosos;

Que a Santa Casa da Misericórdia possui um vasto património imobiliário na cidade, pretendendo, se o mercado assim o permitir, realizar investimentos na área da saúde e solidariedade social;

Que a Santa Casa da Misericórdia não tem estrutura de engenharia e gestão que lhe permita acompanhar com eficácia os projectos de maior dimensão, nomeadamente os que se encontram em curso;

Que a Câmara Municipal de Viana do Castelo possui uma estrutura de engenharia e gestão que lhe permite, numa fase de abrandamento económico, apoiar a Santa Casa da Misericórdia no desenvolvimento dos projectos em curso e de eventuais novos projectos que se venham a definir;

Pelo exposto é celebrado entre **Câmara Municipal de Viana do Castelo**, sediada no Passeio das Mordomas da Romaria 4901-877, Viana do Castelo, representado pelo seu Presidente, Eng^o José Maria Costa adiante designada CMVC, e a **Santa Casa da Misericórdia de Viana do Castelo**, com sede no Passeio das Mordomas da Romaria, 4900-532 Viana do Castelo pessoa colectiva NIF500841489, aqui representada pelo seu Provedor Eng^o José Vitorino Ferreira Reis e adiante designada por SCM, o presente protocolo, para titular a cooperação entre as duas instituições e que se regerá pelas cláusulas seguintes

Clausula Primeira (Objecto)

A CMVC compromete-se a cooperar com a SCM em todas as fases de desenvolvimento de projecto da reabilitação do interior da Igreja, cobertura e dos espaços circundantes, incluindo a capela do Senhor do Bom Despacho e claustro.


A SCM compromete-se a abrir o espaço monumental de sua propriedade à fruição pública, realizando actividades próprias e colaborando com a CMVC na preparação de eventos comuns.

Noutros projectos futuros as duas entidades definirão, caso a caso, o modo de cooperação a estabelecer.

Clausula Segunda (Âmbito)

A CMVC compromete-se a prestar, de forma gratuita para o projecto da Igreja e zona circundante, a pedido da SCM:

- O apoio técnico de arquitectura, engenharia, acompanhamento de gestão de projectos de investimento financiados por fundos públicos, apoio no lançamento de concursos, apoio no acompanhamento arqueológico, participação em júris de avaliação de propostas, elaboração de contratos de empreitada e eventual apoio jurídico em casos muito específicos a definir.
- Para outros projectos a definir, a CMVC colaborará, a pedido da SCM e de forma a definir caso a caso, na preparação de processos de licenciamento e aconselhamento na definição desses mesmos projectos.



- Este protocolo de cooperação abrange ainda o eventual estabelecimento de parcerias para a realização de projectos de interesse municipal que venham a ser identificados pelas partes.

A SCM compromete-se, no final do período de realização das obras nas suas instalações:

- A manter aberto à fruição pública, em períodos a definir com a CMVC, o espaço da Igreja, o claustro, a capela do Senhor do Bom Despacho e a zona museológica. A promover, como realização sua, ou em associação com a CMVC e/ou outras instituições da cidade, eventos culturais diversos.
- A procurar encontrar soluções e projectos inovadores para alguns dos terrenos e edifícios que a SCM possui na cidade e que se encontrem devolutos ou mesmo em ruínas.
- A promover a manutenção/reabilitação dos edifícios de habitação e comércio de sua propriedade espalhados pela cidade, quer utilizando fundos próprios quer utilizando programas de financiamento disponíveis.

Cláusula Terceira (Implementação)

Para a implementação deste protocolo, será criada uma Comissão de Acompanhamento constituída por um elemento de cada entidade. Esta comissão reunirá com uma periodicidade mensal, ou se tal se verificar necessário, de acordo com o programa a definir para cada tipo de projecto de cooperação.

Por ser a vontade dos outorgantes, o presente Protocolo é assinado em duas vias, uma para cada um deles.

(a) José Maria Costa.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(11) APROVAÇÃO DO PROJECTO DO**

POSTO NÁUTICO/REMO:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Junto se apresenta o Projecto de Execução do Posto Náutico – Remo – Parque da Cidade. Atendendo a que os pareceres solicitados às entidades externas a este Município são favoráveis, cumpre o

estabelecido no Plano de Pormenor do parque da Cidade, bem como o artigo 19º da Portaria nº 701-H/2008, de 29 de Julho na sua generalidade, solicita-se a Vossa Ex.cia a aprovação do referido projecto de execução. O preço estimado da obra é de 1.648.308,82 € + IVA. (a) Marta Monteiro.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, aprovar o projecto de execução do Posto Náutico/Remo - Parque da Cidade. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(12)**

APROVAÇÃO DO PROJECTO E CONCURSO PÚBLICO DO ACESSO AO

ESTÁDIO MANUELA MACHADO - 1ª FASE:- Presente o processo indicado em

título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO -

Junto se apresenta o Projecto de Execução do Acesso ao Estádio Manuela Machado - 1ª Fase.

Atendendo a que os pareceres solicitados às entidades externas a este Município são favoráveis,

cumprindo o estabelecido no PDM, de Viana do Castelo, bem como o artigo 19º da Portaria nº 701-

H/2008, de 29 de Julho na sua generalidade, solicita-se a Vossa Ex.cia a aprovação do referido

projecto de execução. O preço estimado da obra é de 2.070.904,40 € + IVA. (a) Marta Monteiro."

A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de

18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso

público com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de

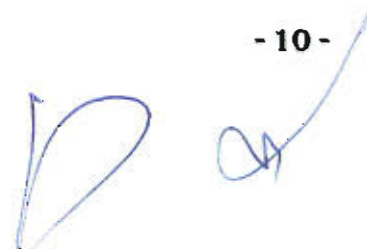
Procedimento e Caderno de Encargos. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o

seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal

efectivo; Dra. Hírdina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr.

Alberto Rego 2. Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações

das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos



interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta, nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa.

(13) APROVAÇÃO DO PROJECTO E CONCURSO PÚBLICO DE



REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a informação técnica que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Em anexo apresenta-se um projecto para reabilitar sete vias municipais que se encontram num estado considerável de deterioração, sendo necessária a sua reparação. Esta reparação passa por uma regularização da superfície da estrada e a colocação de uma camada de 6 cm de tapete betuminoso específico. As vias a reabilitar são as seguintes: - CM1193 – 3 Serreleis; Acesso ao Centro de Saúde e CM1195 – 1 Vila Franca; CM1213 – Mujães; CM1219 – 1 – Moreira Geraz do Lima; EM543 e EN305 – Alvarães; Linha do Vale do Lima – Portuzelo / Meadela; Rua da Tregosa – Barroselas. A estimativa obtida para este projecto é no valor de 891.088,00€, mais IVA. Solicita-se a aprovação deste projecto e proceder abertura de um procedimento por concurso público, conforme anexo do DL.18/2008, de 29 de Janeiro. (a) Célia Pereira.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de

concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efectivo; Dra. Hirondina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego

2. Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(14)**

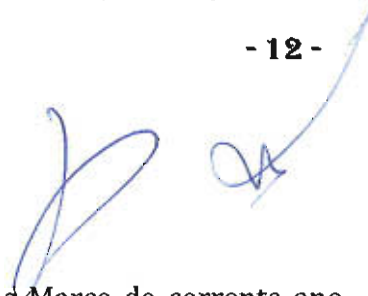
CONCURSOS PÚBLICOS URGENTES PARA A EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS DE “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE SURF DE VIANA DO CASTELO” E “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ESCOLAR DE ALVARÃES” - RECUSA DO VISTO DO TRIBUNAL DE

CONTAS:- Presente o processo dos concursos indicados em título do qual consta o parecer jurídico que seguidamente se transcreve:- "PARECER - CONCURSOS PÚBLICOS URGENTES PARA A EXECUÇÃO DAS EMPREITADAS de “Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo” e “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães” - Na sequência da improcedência dos recursos jurisdicionais interpostos por esta Edilidade, à recusa dos vistos por parte do Tribunal de Contas, em sede de fiscalização prévia, cumpre-nos informar:- 1. Por deliberação emanada pelo



Órgão Executivo desta Edilidade, em 26/07/2010, foi decidido proceder à abertura dos procedimentos concursais de concurso público urgente para a adjudicação das empreitadas relativas às obras de “Construção do Centro do Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo” e “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães” ao abrigo do prescrito no artigo 52.º, n.º 2 do Decreto – Lei n.º 72-A/2010, de 18/06, conjugado com os artigos 155.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (doravante CCP). 2. Através dos anúncios n.ºs 297/2010 e 298/2010, publicados no D.R. II Série, n.º 150, de 04/08/2010, foram publicitados os concursos públicos urgentes para a execução da empreitada de “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães” e “Construção do Centro do Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo”, respectivamente. 3. Para os anúncios dos concursos foi utilizado o modelo de anúncio de concurso público (não urgente). 4. Os mencionados concursos, têm como valor base, € 1.050.000,00 e € 1.000.000,00, respectivamente, tendo sido o critério de adjudicação fixado, para ambos os concursos, o do mais baixo preço. 5. Foi, ainda, estipulado um prazo de apresentação de 24 horas. 6. Submetidos os contratos de empreitada para “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães” e “Construção do Centro do Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo”, celebrados com as sociedades “Valentim José Luís & Filhos, Lda” e “Telhabel – Construções, S.A.”, respectivamente, em sede de fiscalização prévia, a visto do Tribunal de Contas, este recusou o visto com base na alínea c) do n.º 3 do artigo 44.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, diploma que estabelece a organização e processo do Tribunal de Contas (LOPTC). 7. Fundamentou, tal Tribunal a decisão de recusa dos vistos na violação de lei, designadamente, por existir discrepância entre o ponto n.º 9 e o n.º 14 do anúncio publicado no Diário da

República. 8. Isto é, nos termos do n.º 9 do mencionado anúncio o prazo, para a apresentação das candidaturas ao procedimento concursal, contava-se a partir da data e hora do envio do anúncio para publicação do Diário da República, e de acordo com o n.º 14 tal prazo, apenas, se contava após o lançamento na plataforma electrónica utilizada por esta Edilidade. 9. Atento o exposto, considerou aquele Tribunal haver contradição no anúncio em matéria de fixação de prazos, uma vez que a fixação de um prazo tão curto para a apresentação de propostas poderá ter restringido a redução do universo de potenciais concorrentes. 10. Por outro lado, entendeu ainda o mesmo tribunal que o prazo de 24 horas para a apresentação das propostas, embora admitido por lei como um prazo mínimo para os concursos públicos urgentes (cfr. artigo 158.º do CCP), viola os princípios basilares do CCP fixados no n.º 4 do artigo 1.º do referido diploma e da Constituição da República Portuguesa (Vide n.º 2 do artigo 266º e alínea f) do artigo 81.º da CRP). 11. Concluiu, assim, o Tribunal, nos dois acórdãos, que *“As violações de lei acima identificadas ofendem os princípios da concorrência e da igualdade de oportunidades dos operadores económicos. Princípios cuja observância permitem também obter as melhores propostas para melhor prossecução dos interesses públicos Tais violações, podendo ter restringido o universo de potenciais interessados e concorrentes, são igualmente susceptíveis de terem alterado o resultado financeiro do procedimento e conseqüentemente do contrato. Enquadram-se, pois, tais violações no disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 44.º da LOPTC, quando aí se prevê “ilegalidade que ... possa alterar o respectivo resultado financeiro.”* 12. Não se conformando com tais decisões esta Edilidade interpôs recurso jurisdicional das mesmas, no intuito de ver alterada a posição assumida pelo Tribunal. 13. Recursos que vieram a ser declarados

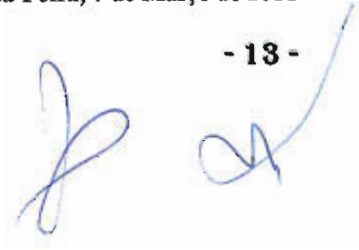


improcedentes por Acórdãos n.ºs 3/2011 e 4/2011, de 1 de Março do corrente ano, confirmando os fundamentos expendidos nos Acórdãos recorridos, o que em consequência significa a recusa do visto. 14. Face ao exposto, nada mais resta a esta Edilidade se não proceder à anulação dos procedimentos concursais supra identificados, nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), notificando-se os co-contratantes e demais concorrentes de tal decisão. 15. Para efectivação das obras em causa, sendo que as mesmas constituem um imperativo programático e de interesse público desta Autarquia, torna-se essencial o lançamento de novos procedimentos concursais. 16. Contudo, não se pode deixar, na decisão a tomar, quanto ao tipo de procedimento concursal a adoptar, de ter em conta diversos considerandos, nomeadamente, a actual conjuntura económica e orçamental. 17. Na verdade, como o tipo do procedimento do concurso público urgente só permite que o critério de adjudicação seja o do mais baixo preço, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, a adopção de tal critério face à actual conjuntura económica e orçamental, poderá não satisfazer cabalmente o interesse público, na medida em que não podem ser tidos em conta diversos factores na escolha da proposta, ou seja, a qualidade, preço, valia técnica, custo da utilização, prazo de execução, etc... 18. Isto porque, como as obras públicas escasseiam, as empresas tenderão a apresentar uma proposta com um preço cada vez mais baixo, de forma a que lhe seja adjudicada a obra, o que pode resultar em prejuízos consideráveis para a Administração Local, já que, adjudicada a obra a um concorrente menos capaz ou idóneo (e são na maior parte dos casos as empresas menos apetrechadas técnica administrativa ou financeiramente as que oferecem preços mais baixos) a economia de

custo transforma-se em agravamento, por vezes extraordinário quando não acarreta uma rescisão ou em soluções de compromisso que não só encarecem pesadamente os trabalhos como retardam a sua conclusão com grave dano para o interesse público. 19. Face ao exposto, propõe-se a anulação dos Concursos Públicos Urgentes para a execução das empreitadas de “Construção do Centro de Alto Rendimento de Surf de Viana do Castelo” e “Remodelação e Ampliação do Centro Escolar de Alvarães”, nos termos do artigo 135.º do CPA, por violação dos princípios e normas do CCP já salientadas, e em consequência a abertura de dois tipos procedimentais de Concurso Público, de acordo com o estipulado na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º e artigo 130.º e seguintes do CCP. À Consideração superior, (a) Isabel Costa.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e com os fundamentos expressos no transcrito parecer anular os procedimentos concursais relativos aos concursos indicados no referido parecer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(15) CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE**

ALTO RENDIMENTO DE SURF DE VIANA DO CASTELO - ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO:- Presente o processo dos concursos indicados em título do qual consta o parecer jurídico que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - Encontrando-se o projecto para a construção de um novo edifício para o Centro de Alto Rendimento do Surf, concluído e aprovado, e com os devidos licenciamentos. Solicita-se a abertura de um procedimento por concurso público para este projecto, conforme o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro. A estimativa obtida é no valor de 1.000.000,00 €, mais IVA. (a) Célia Pereira.". A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do n.º 1 do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de



18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efectivo; Dra. Hironidina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego 2. Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta, nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(16) REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CENTRO**

ESCOLAR DE ALVARÃES - VIANA DO CASTELO - ABERTURA DE

CONCURSO PÚBLICO:- Presente o processo dos concursos indicados em título do qual consta o parecer jurídico que seguidamente se transcreve:- ""INFORMAÇÃO - Encontrando-se o projecto para a remodelação e ampliação do Centro Escolar de Alvarães, concluído e aprovado, e com os devidos licenciamentos. Solicita-se a abertura de um procedimento por concurso público para este projecto, conforme o anexo do DL 18/2008, de 29 de Janeiro. A estimativa obtida é no valor de 1.050.000,00 €, mais IVA. (a) Célia Pereira.". A Câmara

Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e abrir procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos. A Câmara Municipal deliberou ainda: 1. Designar o seguinte júri de concurso: Eng.º Nuno Pinto - Vogal Efectivo; Eng. Célia Pereira - Vogal efectivo; Dra. Hirondina Machado - Vogal efectivo; Vogais suplentes: Eng. Artur Gordo; Dr. Alberto Rego

2. Delegar no júri a competência para prestar esclarecimentos e rectificações das peças do procedimento, pronunciar-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, prorrogar o prazo fixado para a apresentação das propostas e classificar os documentos das proposta, nos termos dos artigos 50º, 61º, 64º e 66º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei 18/2008, de 29 de Janeiro. 3. Delegar, na Secção de Expropriações e Concursos a competência para as comunicações e notificações da responsabilidade do órgão competente para a decisão de contratar, em conformidade com o artigo 109º do Código dos Contratos Públicos. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro e a abstenção dos Vereadores Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(17) APROVAÇÃO DE PROJECTOS DE ABERTURA DE**

CONCURSOS PÚBLICOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA E

SANEAMENTO:- Pelo Vereador Vítor Lemos foram apresentados as seguintes propostas e pedidos de autorização, formulados pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados em sua reunião de 2 de Fevereiro último e que seguidamente se transcrevem:- **"A) AMPLIAÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E**

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS NAS

FREGUESIAS DE ALVARÃES E CHAFÉ - De acordo com a estratégia de ampliação das redes de água e águas residuais e com vista ao cumprimento das metas do PEASAR II, os Serviços Municipalizados pretendem através da Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima dar continuidade á apresentação de candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água e de acordo com as linhas de orientação prioritárias definidas no DEE (Documento de Enquadramento Estratégico), que são aumento do nível de atendimento, optimização da eficácia da gestão dos sistemas, redução das afluências, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de procedimento e mandar remeter os mesmos á Câmara Municipal para efeitos de aprovação e de autorização de lançamento de concurso público por parte dos Serviços Municipalizados para a execução da empreitada indicada em assunto cujo preço base á de 1 197.246,40€. Mais deliberou informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento do corrente ano dos Serviços Municipalizados ascendem ao montante de 217.246,40€ estando o remanescente cabimentado no Orçamento dos anos seguintes. Deliberou ainda e também por unanimidade designar o seguinte júri do procedimento: Presidente – José João Machado Garcês Moreira, Vogal efectivo - Carla Isabel pinto Magalhães Rocha, vogal efectivo - Isabel Maria Lima de Araújo Silva, vogal suplente – Dora Felipa de Barros Amorim, vogal suplente Ana Cristina Fortunato Viegas Carvalho Afonso.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e autorizar a abertura de procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, delegando no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a competência para a prática de todos os actos e operações correspondentes ao concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os

Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **"B) - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS**

E ÁGUAS RESIDUAIS EM VILA FRANCA - 4ª FASE - De acordo com a estratégia de

ampliação das redes de água e águas residuais e com vista ao cumprimento das metas do PEAASAR II, os Serviços Municipalizados pretendem através da Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima dar continuidade á apresentação de candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água e de acordo com as linhas de orientação prioritárias definidas no DEE (Documento de Enquadramento Estratégico), que são aumento do nível de atendimento, optimização da eficácia da gestão dos sistemas, redução das afluências, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de procedimento e mandar remeter os mesmos á Câmara Municipal para efeitos de aprovação e de autorização de lançamento de concurso público por parte dos Serviços Municipalizados para a execução da empreitada indicada em assunto cujo preço base á de 1.069.823,70€. Mais deliberou informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento do corrente ano dos Serviços Municipalizados ascendem ao montante de 160.000,00€ estando o remanescente cabimentado no Orçamento dos anos seguintes. Deliberou ainda e também por unanimidade designar o seguinte júri do procedimento: Presidente - José João Machado Garcês Moreira, Vogal efectivo - Carla Isabel pinto Magalhães Rocha, vogal efectivo - Isabel Maria Lima de Araújo Silva, vogal suplente - Dora Felipa de Barros Amorim, vogal suplente Ana Cristina Fortunato Viegas Carvalho Afonso.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e autorizar a abertura de procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, delegando no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a competência para



a prática de todos os actos e operações correspondentes ao concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **C) AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS E ÁGUAS RESIDUAIS EM PERRE- 3ª FASE** - De acordo com a estratégia de ampliação das redes de água e águas residuais e com vista ao cumprimento das metas do PEAASAR II, os Serviços Municipalizados pretendem através da Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima dar continuidade á apresentação de candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água e de acordo com as linhas de orientação prioritárias definidas no DEE (Documento de Enquadramento Estratégico), que são aumento do nível de atendimento, optimização da eficácia da gestão dos sistemas, redução das afluências, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de procedimento e mandar remeter os mesmos á Câmara Municipal para efeitos de aprovação e de autorização de lançamento de concurso público por parte dos Serviços Municipalizados para a execução da empreitada indicada em assunto cujo preço base á de 1.359.730,70€. Mais deliberou informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento do corrente ano dos Serviços Municipalizados ascendem ao montante de 70.000,00€ estando o remanescente cabimentado no Orçamento dos anos seguintes. Deliberou ainda e também por unanimidade designar o seguinte júri do procedimento: Presidente – José João Machado Garcês Moreira, Vogal efectivo - Carla Isabel pinto Magalhães Rocha, vogal efectivo - Isabel Maria Lima de Araújo Silva, vogal suplente – Dora Felipa de Barros Amorim, vogal suplente Ana Cristina Fortunato Viegas Carvalho Afonso.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e autorizar a abertura de procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem

como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, delegando no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a competência para a prática de todos os actos e operações correspondentes ao concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **D) AMPLIAÇÃO DA REDE DE**

ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS EM

DARQUE - De acordo com a estratégia de ampliação das redes de água e águas residuais e com vista ao cumprimento das metas do PEAASAR II, os Serviços Municipalizados pretendem através da Comunidade Intermunicipal do Minho e Lima dar continuidade á apresentação de candidaturas no âmbito do ciclo urbano da água e de acordo com as linhas de orientação prioritárias definidas no DEE (Documento de Enquadramento Estratégico), que são aumento do nível de atendimento, optimização da eficácia da gestão dos sistemas, redução das afluências, o Conselho de Administração, deliberou por unanimidade aprovar o projecto, caderno de encargos e programa de procedimento e mandar remeter os mesmos á Câmara Municipal para efeitos de aprovação e de autorização de lançamento de concurso público por parte dos Serviços Municipalizados para a execução da empreitada indicada em assunto cujo preço base á de 676.209,20€. Mais deliberou informar a Câmara Municipal que os valores cabimentados no Orçamento do corrente ano dos Serviços Municipalizados ascendem ao montante de 5.000,00€ estando o remanescente cabimentado no Orçamento de 2012. Deliberou ainda, e também por unanimidade, designar o seguinte júri do procedimento: Presidente - José João Machado Garcês Moreira, Vogal efectivo - Carla Isabel pinto Magalhães Rocha, vogal efectivo - Isabel Maria Lima de Araújo Silva, vogal suplente - Dora Felipa de Barros Amorim, vogal suplente Ana Cristina Fortunato Viegas Carvalho Afonso.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo da alínea q) do

nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título e autorizar a abertura de procedimento por concurso publico com vista à realização de empreitada, bem como aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos, delegando no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico a competência para a prática de todos os actos e operações correspondentes ao concurso público. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(18) JOSÉ**

ARAÚJO PEREIRA - 534/10 - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO DE

AGRO-TURISMO - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Presente o

processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:-

"PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE "CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO TURÍSTICO - AGRO-TURISMO" - PO N.º 534/10, EM NOME DE JOSÉ ARAÚJO

PEREIRA, QT.ª DA AREOSA, AREOSA DE BAIXO, FREGUESIA DE ST.ª LEOCÁDIA - GERAZ DO LIMA,

CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE

PÚBLICO MUNICIPAL - O empreendimento turístico proposto é composto por 10 unidades

de alojamento, distribuídas por 14 camas duplas | fixas - para 28 pessoas -, mais 10 camas

duplas - para 20 pessoas -, para um total de 48 pessoas. É um equipamento que se destina a

prestar serviços de alojamento a turistas, disponibilizando um produto completo e

diversificado em espaço rural.



As 10 unidades de alojamento de tipologias T1 (6 unidades) e T2 (4 unidades) - tipo "Bungalows"-, dispersar-se-ão pela quinta e materializar-se-ão por um sistema de construção pré-fabricado, recorrendo a ripado de madeira - como que formalizando uma analogia aos espigueiros da região, e memorizando, também, a exploração da madeira -, devidamente integradas, de modo a preservar o património natural e construído da envolvente, ou seja, potencializando toda a sua riqueza cénica. Compromete-se o requerente, no sentido de valorizar e integrar o seu equipamento, a desenvolver e implementar um conjunto de iniciativas, nomeadamente:- **CRIAÇÃO DE TRILHOS DAS "QUINTAS E CASAS SENHORIAIS"** - ♪ Qt.ª do Vilar; ♪- Qt.ª da Bouça; ♪- Qt.ª de St.º Nome de Jesus; ♪- Qt.ª dos Jácomes; ♪- Casa dos Morais Rego; ♪- Casa e Qt.ª do "Núncio"; ♪- Qt.ª de Centafoga; ♪- Qt.ª dos Cóscos; ♪- Qt.ª do Feijal (Nascente); ♪- Qt.ª do Calvário ou da Ranhice; ♪- Qt.ª da Rocha. **CRIAÇÃO DO ROTEIRO "RELIGIOSO"**: ♪- Trilho das Capelas: ♪- Capela da N.ª Sr.ª da Guia e respectivo cruzeiro; ♪- Capela da N.ª Sr.ª de Nazaré, na Qt.ª do Paço. ♪- Capela de N.ª Sr.ª da Guarada e do Pópulo, na Qt.ª dos Jácomes; ♪- Capela do St.º Nome de Jesus, na Qt.ª do Feijal; ♪- Capela de S.

Francisco, na Qt.^a da Bouça ☞ Ermida de St.^o Tirso, Capela do Senhor dos Passos; ☞ Capela de N.^a Sr.^a da Boa Viagem e São José, em Agros. ☞ Trilhos dos Cruzeiros: ☞ Cruzeiro paroquial; ☞ Calvário; ☞ Cruzeiro Vermelho; ☞ Cruzeiro de N.^a Sr.^a da Guia; ☞ Cruzeiro dos Centenários. **CRIAÇÃO DO ROTEIRO "HÍDRICO": → TRILHO 1** (junto da linha de água ou regato que desce pela Areosa e vai até junto da ponte d'Anaia, a nascente): ☞ Moinho no Ribeiro ou Bouça Longa, acima da chamada "Corte do Barranco"; -☞ Azenha, no sítio da Cachada da Fonte, do lado de Areosa de Cima; ☞ Azenha, no lugar de Vieito, margem do lado de Areosa de Baixo; ☞ Moinho do Vieito, do lado do Vilar; ☞ Azenha, outrora moinho, entre Vieito e São Simão, antigamente moinho da casa do Paço; ☞ **Azenha em Areosa de Baixo** - inserida na propriedade do requerente; ☞ Moinho em São Simão, moinho do Coval; ☞ Azenha, sita na margem ao fundo do lado do Coval; ☞ Moinho em "Cubos"; ☞ Azenha, junto do Campo de Martim Gil; ☞ Azenha, outrora moinho, dentro dos antigos passais da Igreja; ☞ Complexo de dois moinhos antigos e serração, no sítio denominado "Sopipe"; ☞ Azenha, próximo da ponte d'Anaia, na casa dos Cunhas. **→ TRILHO 2** (na linha de água que desce de Agros pelo Feijoal): ☞ Moinho de Agros, hoje Azenha; ☞ Moinho "da Vicenta", moinho no sítio da levada, próximo das Fontanelas; ☞ Azenha na zona de Cadós; ☞ Azenha, no lugar dos Enxertos. **CRIAÇÃO DO ROTEIRO DO "AZEITE":** ☞ Lagar de azeite dos Jácomes, abaixo e a poente da Igreja; ☞ Lagar de azeite no lugar da Ponte, na casa da Bouça, **o único em funcionamento em todo o concelho de Viana do Castelo;** ☞ Lagar de azeite, nos Enxertos; ☞ Lagar de azeite, em Paredes. Conclui-se, deste modo, que o "empreendimento de Agro-turismo - Qt.^a d'Areosa, St.^a Leocádia", e no contexto rural em que se pretende integrar, contribuirá para: a) Reforçar dinâmicas de valorização de todos os elementos patrimoniais a reabilitar e já reabilitados na localidade de St.^a Leocádia, assumindo, também, uma função de complementaridade para o Território das "Terras de Geraz", à semelhança de outros exemplos, como: a Qt.^a da Torre, a Torre do Paço, o Solar de Merufe, o Museu Arqueológico, o Solar do Louredo (este, com um inestimável acervo religioso), o Lugar da Passagem, ou a Qt.^a

da Bouça. b) Acentuar o carácter de uma nova centralidade no espaço rural do Concelho - espaço natural/áreas de montanha -, de reconhecido valor cénico; c) A sustentabilidade económica, social e cultural das “Terras de Geraz do Lima”; d) Fomentar a prática turística em espaço rural; e) Aprofundar a coesão territorial do concelho, nomeadamente, nas vertentes económica, social e cultural. No entanto, a pretensão insere-se em “Solo Rural”: RAN - Reserva Agrícola Nacional”, e parcialmente, em REN - Reserva Ecológica Nacional, zona de protecção ao ribeiro que margina a propriedade nos quadrantes norte e poente. O art.º 15.º, n.º 2, alínea c)¹ do Regulamento Plano Director Municipal estabelece a possibilidade da construção de infra-estruturas e de empreendimentos turísticos em “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola, formalidade já concretizada com parecer positivo. Assim, **proponho** à Câmara Municipal que a mesma **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a “*Construção de Empreendimento Turístico - Agro-turismo*”. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 15º numero 2 alínea c) do Regulamento do PDM declarar de interesse municipal a concretização do presente empreendimento de Agro-Turismo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(19) FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PORTELA SUSÃ - 106/10 - DECLARAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO PARA CENTRO**

¹ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade
“1. (...).”

2. Exceptuam-se do número anterior:

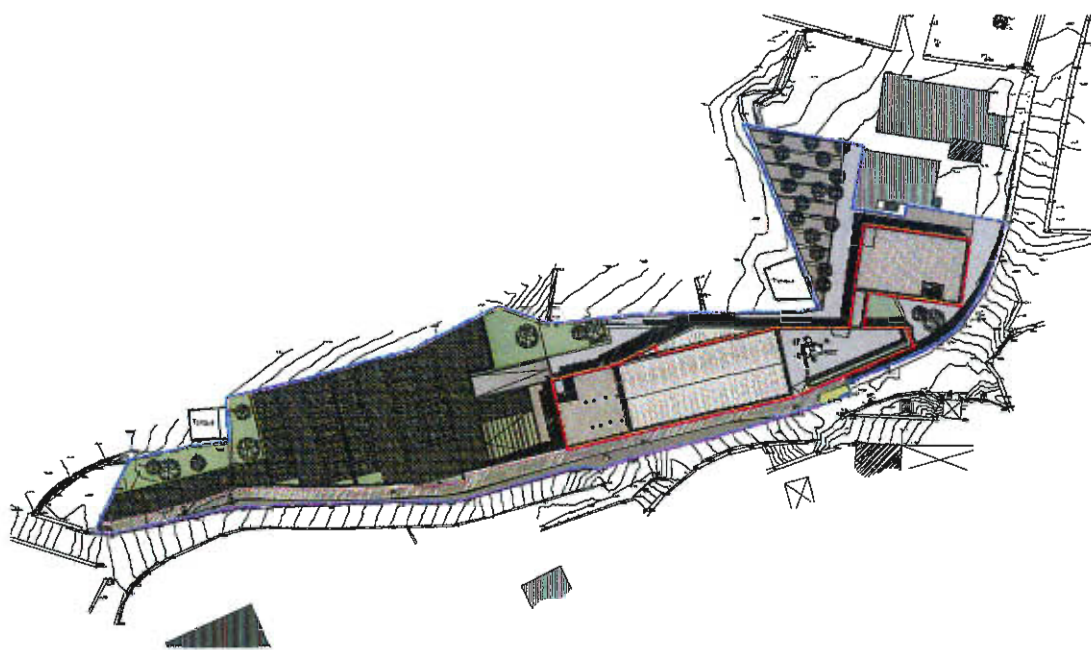
a) (...);

b) (...);

c) A construção de infra-estruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável.

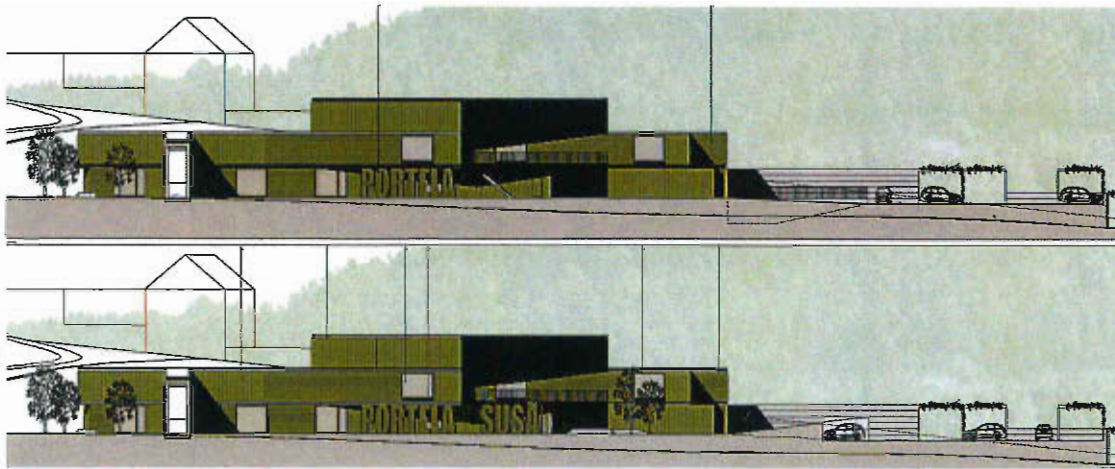
3. (...).”

PAROQUIAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE "CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A CENTRO PAROQUIAL" - PO N.º 106/10, EM NOME DE FÁBRICA DA IGREJA DO DIVINO SALVADOR DE PORTELA SUSÁ, LUGAR DA IGREJA, PORTELA SUSÁ, VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** - Com a presente operação urbanística, a Fábrica da Igreja Paroquial do Divino Salvador de Portela Susã manifesta a vontade de colmatar a ausência de um espaço para a acção paroquial e social da sua comunidade. Deste modo, pretende dotar a freguesia de um equipamento polivalente que em simultâneo ofereça um espaço para a evangelização e formação, bem como para a recreação e a ocupação de tempos livres.



O conjunto edificado, a inserir em *"Solo Urbano"*, será composto por dois núcleos: um destinado a salas de catequese e um outro, de maior dimensão, destinado a salão paroquial / sala polivalente com capacidade para 280 lugares sentados.

No entanto, e consequência da dimensão e configuração da parcela que irá receber o equipamento, a área de estacionamento ocupa, parcialmente, *"Solo Rural - RAN, Reserva Agrícola Nacional"*.

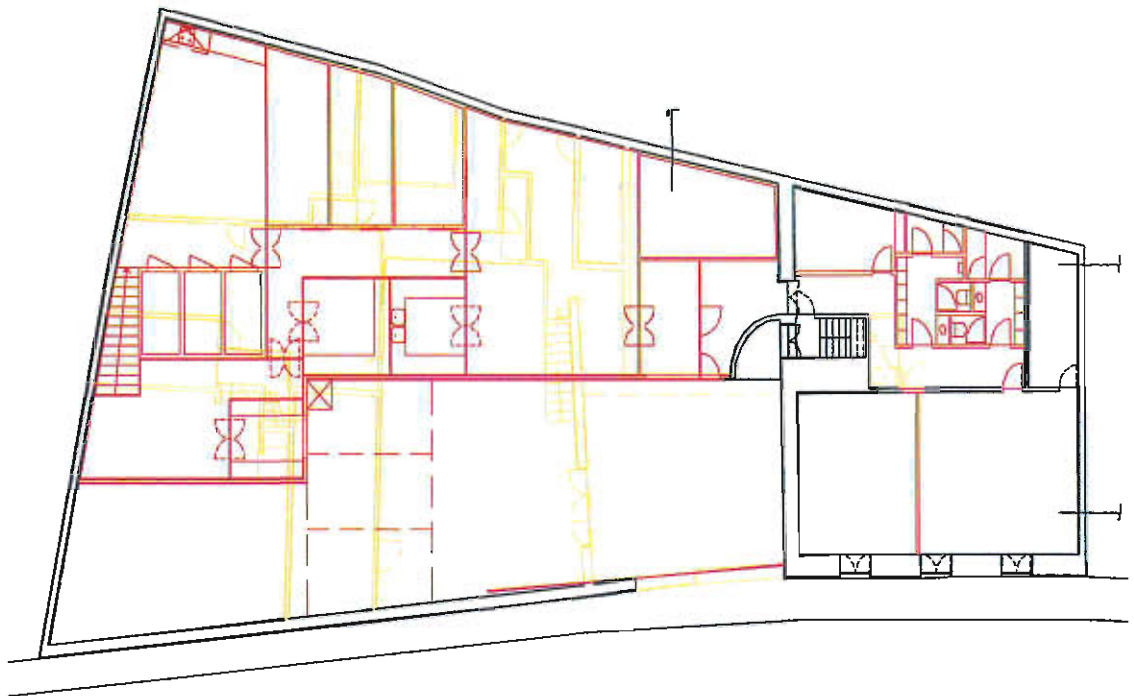


O art.º 15.º, n.º 2, alínea c) do Regulamento Plano Director Municipal estabelece a possibilidade da construção de infra-estruturas em “Espaço Rural”, desde que reconhecido o interesse municipal e obtida a autorização, vinculativa, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA, Comissão Regional da Reserva Agrícola. Assim, **proponho** à digníssima Câmara Municipal que a mesma **declare** o **RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a “Construção de edifício destinado a Centro Paroquial”. (a) Luis Nobre.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 15º numero 2 alínea c) do Regulamento do PDM declarar de interesse municipal a construção de edifício destinado a Centro Paroquial de Portela Susã. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa.

(20) CARLOS CASIMIRO DA COSTA FERREIRA - 359/10 - LEGALIZAÇÃO

DE EDIFÍCIO INDUSTRIAL:- Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LEGALIZAÇÃO DE EDIFÍCIO “LICENCIAMENTO PARA ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL DO TIPO 3” - PO N.º 359/10 (ANTECEDENTES - PO'S N.º 879/04 | 14/09), EM NOME DE CARLOS CASIMIRO DA COSTA FERREIRA, RUA DE SANTA MARTA, N.º 132, FREGUESIA DE ST.ª MT.ª DE PORTUZELO, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - APROVAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO** - A presente operação

urbanística encontra-se em processo de licenciamento desde 2004. Tal situação resulta, de entre outras razões, de o requerente apreender a necessidade de se encontrar uma solução que reflectisse melhorias formais, de redução substancial do índice - mesmo que, desde o início, se tenha feito sentir a possibilidade de se encontrar uma solução de compromisso, nos termos previstos nos Instrumentos de Gestão Territorial -, e de enquadramento no local.



Finalmente, o requerente submeteu proposta que vai ao encontro das orientações que lhe foram sendo transmitidas, anexando, também, estudo de enquadramento no local, elemento fundamental para aceitação da mesma. O art.º 73.²² do Regulamento Plano Director Municipal estabelece em que condições o índice de construção pode ser vencido, pressuposto que é, no entendimento técnico, garantido. Assim, considerados os antecedentes processuais, a melhoria formal do conjunto edificatório que a proposta reflecte, da redução da área de construção - pré-existente -, da natureza da indústria - transformação de produtos de matriz regional - produção

²² (RPDM) - art.º 73.º, Índices Urbanísticos
"1. (...).

2. Os índices referidos no número anterior podem ser ultrapassados nas seguintes situações:

a) (...);

b) intervenções que se apresentem condicionadas pela sua localização, pré-existências edificadas e configuração do terreno, quando devidamente justificadas com estudo de enquadramento."

de enchidos e fumados, **manifesto a minha concordância à proposta e proponho** à Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** quanto à sua localização, ou seja, contexto urbano em que se insere.

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 73º do Regulamento do PDM aprovar a localização da indústria objecto do presente processo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(21) REGULAMENTO DE**

ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS - ALTERAÇÃO:- Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - No sentido de otimizar as condições de mobilidade na área urbana da cidade, e após avaliação técnica dos serviços de trânsito, submete-se a aprovação do Executivo Municipal as alterações que a seguir se indicam ao:

REGULAMENTO DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS

(...)

Capítulo I

Paragem e Estacionamento de Veículos

(...)

Artigo 6º

Estacionamento e Paragem Proibido

É proibida a paragem e o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

74 – Rua Emídio Lima – lado Poente – linha amarela

75 – Estrada da Abelheira – lado Sul – linha amarela

76 – Rua Bouça Santa Maria d’Ajuda – lado Poente – linha amarela

77 – Rua Arquitecto Ventura Terra, troço Norte – ambos os lados - veículos pesados

(...)

Artigo 7º

Estacionamento Proibido

É proibida o estacionamento de veículos nos seguintes arruamentos e nas seguintes condições:

(...)

82 – Parque de estacionamento EB 2-3 Frei Bartolomeu dos Mártires – lado Nascente - linha amarela em ziguezague

(...)

Capítulo II Parques e Zonas de Estacionamento

(...)

Artigo 11º Localizações

1. São estabelecidos os parques ou zonas de estacionamento a seguir indicados:

a) Para automóveis ligeiros de passageiros afectos ao transporte público:

(...)

7 – Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – das 20.00 às 06.00 horas – 3 lugares

d) Para automóveis ligeiros em serviço de carga ou descarga, em locais devidamente sinalizados – afixação tempo limite para 15 minutos:

(...)

66 – Rua de Olivença, lado Poente – frente ao nº 151

67 – Rua de Santa Clara, lado Nascente – frente ao nº 103

68 – Praça da República, lado Nascente – frente ao Museu do Traje

(...)

f) Para automóveis ligeiros utilizados no transporte de deficientes e desde que devidamente identificados:

(...)

62 – Rua S. Pedro dos pescadores – frente ao nº31 – 1 lugar

63 – Rua Domingos José de Moraes, lado Nascente – frente ao nº 183 – 1 lugar

64 – Rua Paredes de Coura, lado Nascente – frente ao nº58 – 1 lugar

65 – Rua João da Rocha Páris, lado Sul – 1 lugar

66 – Avenida do Atlântico, lado Norte – 1 lugar

(...)

g) Para entidades públicas ou privadas:

(...)

22 – Largo 9 de Abril, arruamento Nascente – Associação dos Dadores de Sangue do Distrito de Viana do Castelo – 2 lugares

(...)

h) Para entidades públicas e privadas, dias úteis das 8h 30m às 19h 00m:

(...)

24 – Avenida do Atlântico, lado Norte – Direcção da Escola Secundária de Monserrate – 2 lugares

25 – Rua das Salinas (Meadela) – lado Poente – Funcionários EB/J1 de Portuzelo – 6 lugares

(...)

j) Para ambulâncias:

(...)

7 – Eliminar

(...)

15 – Rua Ramalho Ortigão, lado Sul – frente ao nº 164 – 1 lugar

(...)

m) Para moradores:

(...)

3 – Rua dos Rubins, lado Poente – baía de estacionamento frente aos nºs 35 e 39

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do nº 1 do art. 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador António Amaral. **(22)**

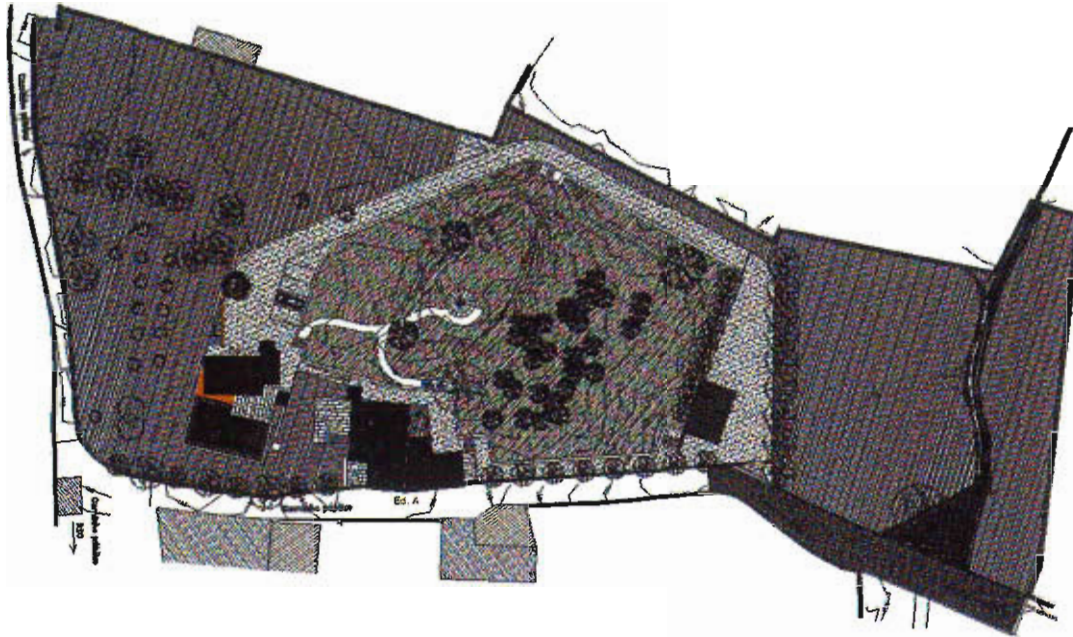
ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS			DESPESA			
ORGÂNICA	ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS INSCRIÇÕES REFORÇOS	DIMINUIÇÕES ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEGUINTE
02		Câmara Municipal				
0201		Presidência				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	36.450,00	1.000,00	0,00	37.450,00
	0202	Aquisição De Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
	020213	Deslocações E Estadas	39.419,52	4.000,00	0,00	43.419,52
	020217	Publicidade	66.100,00	8.000,00	0,00	74.100,00
	020220	Outros Trabalhos Especializados	105.800,00	3.500,00	0,00	109.300,00
	020225	Outros Serviços	208.000,00	10.000,00	0,00	218.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Contínente				
	04050102	Freguesias				
	0405010208	Outros	753.636,47	0,00	30.500,00	723.136,47
	08	Transferências De Capital				
	0805	Administração Local				
	080501	Contínente				
	08050108	Outros	225.500,00	0,00	0,00	225.500,00
0202		Departamento De Administração Geral				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020115	Prémios, Condecorações E Ofertas	7.000,00	2.000,00	0,00	9.000,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	1.100,00	6.000,00	0,00	7.100,00
	020225	Outros Serviços	92.000,00	10.000,00	0,00	102.000,00
0203		Depart. De Conservação E Valorização Do Património				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020220	Outros Trabalhos Especializados	236.000,00	5.000,00	0,00	241.000,00
	020225	Outros Serviços	526.000,00	20.000,00	0,00	546.000,00
0204		Departamento De Dinamização Cultural				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020209	Comunicações				
	02020909	Outros	3.000,00	1.000,00	0,00	4.000,00
	020217	Publicidade	23.000,00	8.000,00	0,00	31.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070110	Equipamento Básico				

	07011002	Outro	211.000,00	0,00	2.000,00	209.000,00
	070112	Artigos E Objectos De Valor	15.000,00	2.000,00	0,00	17.000,00
0205		Departamento De Educação E Qualidade De Vida				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0201	Aquisição De Bens				
	020120	Material De Educação, Cultura E Recreio	40.200,00	0,00	10.000,00	30.200,00
	0202	Aquisição De Serviços				
	020210	Transportes				
	02021009	Outros	500,00	2.000,00	0,00	2.500,00
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	502.376,14	5.000,00	0,00	507.376,14
	020220	Outros Trabalhos Especializados	376.000,00	0,00	16.000,00	360.000,00
	04	Transferências Correntes				
	0405	Administração Local				
	040501	Continente				
	04050108	Outros	257.000,00	0,00	45.000,00	212.000,00
0206		Depart. De Ordenamento Do Território E Ambiente				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	100,00	3.000,00	0,00	3.100,00
0207		Departamento De Obras Publicas				
	02	Aquisição De Bens E Serviços				
	0202	Aquisição De Serviços				
	020214	Estudos, Pareceres, Projectos E Consultadoria	7.100,00	3.000,00	0,00	10.100,00
	020225	Outros Serviços	100.000,00	10.000,00	0,00	110.000,00
	07	Aquisição De Bens De Capital				
	0701	Investimentos				
	070101	Terrenos	40.000,00	1.000,00	0,00	41.000,00
	070104	Construções Diversas				
	07010413	Outros	722.000,00	0,00	42.000,00	680.000,00
	0703	Bens De Domínio Público				
	070303	Outras Construções E Infra-Estruturas				
	07030301	Viadutos, Arruamentos E Obras Complementares	1.345.199,00	0,00	1.000,00	1.344.199,00
	07030308	Viação Rural				
	0703030802	Rede Viária Municipal - Obras	330000,00	42.000,00	0,00	372.000,00
			6.269.481,13	146.500,00	146.500,00	6.269.481,13
				101.500,00	101.500,00	
				45.000,00	45.000,00	

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. **(23) PROCESSO DE OBRAS 181/10, DE SOCIEDADE VIANA & MORAIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA:-**

Presente o processo indicado em título do qual consta a proposta que seguidamente se transcreve:- **PROPOSTA - OPERAÇÃO URBANÍSTICA DE LICENCIAMENTO DE "RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM CONJUNTO DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO DESTINADOS A TURISMO NO ESPAÇO RURAL - AGRO-TURISMO" - PO N.º 181/10, EM NOME DE RUI MANUEL DE LIMA MARTINS, PROCURADOR DA SOCIEDADE VIANA & MORAIS-IMPORT.EXPORT., LUGAR DA RIBEIRA, FREGUESIA DE SERRELEIS, CONCELHO DE VIANA DO CASTELO - PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL - O empreendimento turístico proposto é composto por 3 unidades de alojamento, com 6 camas, mais unidade de alojamento autónoma constituída por 2 camas fixas e 2 convertíveis.**



Trata-se de uma operação urbanística de matriz turística e económica, mas também, de reabilitação de património edificado em avançado estado de ruína. No entanto, a pretensão insere-se em “Solo Rural”: RAN - Reserva Agrícola Nacional”, REN - Reserva Ecológica Nacional, Rede Natura 2000 e Áreas Ameaçadas pelas Cheias. Os art.º 15.º, n.º 2, alínea c)³ e art.º 18.º, n.º 3, alínea d)⁴ do Regulamento Plano Director Municipal estabelecem a possibilidade da construção de infra-estruturas e de empreendimentos turísticos em “Espaço Rural”, desde que, reconhecido o interesse municipal e obtidas as autorizações, vinculativas, da ocupação não agrícola do solo pela CRRA - Comissão Regional da Reserva Agrícola, CCDR-N|DOGET - Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte, no âmbito do RJREN - Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional, ICNB, I.P. - Instituto de Conservação

³ (RPDM) - art.º 15.º, Edificabilidade

“1. (...).

2. Exceptuam-se do número anterior:

a) (...);

b) (...);

c) A construção de infra-estruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável.

3. (...).”

⁴ (RPDM) - art.º 18.º, Edificabilidade

“(...)

3. Exceptuam-se do disposto no número anterior:

(...);

d) A construção de infra-estruturas e de empreendimentos turísticos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável.

4. (...).”

da Natureza e Biodiversidade relativamente à Rede Natura 2000, formalidades que ainda não foram materializadas pelo requerente. Assim, **proponho** à Câmara Municipal que a mesma **declare o RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL** para a "*Reconstrução e ampliação de um conjunto de edifícios de habitação destinados a Turismo no Espaço Rural - Agro-turismo*", condicionado aos pareceres da CRRA, CCDR-N\DOGET e ICNB, I.P.. (a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo do artigo 15º numero 2 alínea c) e artigo 18º numero 3 alínea d) do Regulamento do PDM declarar de interesse público municipal a "Reconstrução e ampliação de um conjunto de edifícios de habitação destinados a turismo no espaço rural - Agro-Turismo". Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares e António Amaral e a abstenção do Vereador Aristides Sousa. **(24) POSTURA DE**

TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO:-

Pelo Vereador Luis Nobre foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
"PROPOSTA - No sentido de otimizar as condições de mobilidade na área urbana da cidade, e após avaliação técnica dos serviços de trânsito, submete-se a aprovação do Executivo Municipal as alterações que a seguir se indicam à Postura de Trânsito na Área da Cidade de Viana do Castelo, freguesias de Monserrate, Santa Maria Maior e Meadela:-

Capítulo III

Do Trânsito de Veículos

(...)

Artigo 26º

Proibição de Circulação

(...)

4. É proibido o trânsito a veículos, excepto para efeitos de cargas e descargas nos dias úteis e sábados de manhã das 7h às 11h e das 17h às 20h, nos seguintes arruamentos:

- 1 - Rua Manuel Espregueira, da Praça da República à Avenida dos Combatentes da Grande Guerra – Excepto acesso às farmácias em horário de serviço permanente

2 – Rua da Picota - Excepto acesso às farmácias em horário de serviço permanente

(a) Luis Nobre.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e ao abrigo das disposições conjugadas da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º e da alínea a) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Postura de Trânsito da Cidade de Viana do Castelo constantes da referida proposta. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares e Aristides Sousa e a abstenção do Vereador António Amaral. **(25)**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(26) APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA:-** Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Luís Nobre, Maria José Guerreiro, Ana Palhares, António Amaral e Aristides Sousa. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas vinte horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

